



Publicado na Edição nº 2.455, Seção Itarana/ES, pág. 166 do DOM/ES de 16/02/2024

ERRATA À PORTARIA Nº 1.340/2024

O município de Itarana/ES retifica a Portaria nº 1.340/2024, publicada no DOM/ES - Edição nº 2.453, página 86 a 87 do dia 09/02/2024.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 1.340/2024.

LEIA-SE: Portaria nº 1.394/2024.

Itarana, 15 de fevereiro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito do município de Itarana/ES.